FL

INDICAÇÃO Nº44/2021

"Indica criação do Dia de Ação Social e Solidariedade no Município de Monte Mor.".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja criado um dia de Ação Social e Solidariedade.

O dia da Ação Social e Solidariedade é para informar os munícipes sobre os seus direitos, sobre as políticas públicas dos idosos, da saúde mental, do soro positivo, dos pacientes portadores de câncer, dos deficientes físicos, dentre outros, a maioria dos munícipes não conhece seus direitos e muitas vezes deixam de aproveitar as oportunidades que a ação social oferece por falta de conhecimento.

Se for criado o dia de Ação Social com esse objetivo, será importante produzir e distribuir folhetos explicativos sobre cada assunto e uma vez informada, as pessoas terão condições de usufruir dos seus direitos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele, concordando com a proposta, acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de janeiro de 2021.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA
PTB